



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº: 02/2022

DELIBERAÇÃO AM Nº: 13/2022/AM

Reunião realizada em: 29/04/2022

PROPOSTA: 01/2022/PSD

ASSUNTO: CRIAÇÃO DE COMISSÃO EVENTUAL DE ACOMPANHAMENTO DA SAUDE NO CONCELHO DE SETÚBAL.

PROPOSTA ANEXA
 TEOR DA PROPOSTA:

VOTAÇÃO	CDU	PS	PSD	CH	BE	PAN	IL	TOTAIS	RESULTADO
A Favor			6	2		1	1	10	APROVADA X
Contra									REJEITADA V
Abstenção	17	10			1			28	—

Deliberação aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA MESA

O 1º SECRETÁRIO



PROPOSTA

O artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), consagra, na sua versão atual, a proteção da saúde como um dever e como um direito de todos, realizado no nosso país através de um serviço nacional de saúde (SNS) universal, geral e tendo em conta as condições económicas e sociais dos cidadãos. Neste contexto, incumbirá prioritariamente ao Estado a garantia de acesso a todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica, aos cuidados da medicina, bem como, a garantia racional de eficiente cobertura médica e hospitalar de todo o país.

Desde há muito que são notórios os sinais e frequentes as notícias sobre a realidade da saúde em Setúbal, infelizmente, vivenciada pelas pessoas que recorrem aos serviços de saúde. Relativamente ao Centro Hospitalar de Setúbal (CHS), a situação atual atingiu um ponto de extrema gravidade devido a uma crescente escassez de profissionais de saúde, bem como, à marcante desadequação das atuais instalações do Hospital de São Bernardo (HSB).

A insuficiência de respostas aos utentes e a escassez de recursos são um grave problema também existente nos nossos Centros de Saúde.

Consciente da complexidade e do imediatismo da matéria em causa, bem como das competências da Assembleia Municipal, faz todo o sentido por parte da mesma um acompanhamento de proximidade do processo de resolução da situação no que à promoção e proteção na saúde do munícipes de Setúbal diz respeito.

Face ao exposto, e dada a pertinente urgência do assunto para o munícipes deste concelho, propõe-se, tal como citado em Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal no passado dia 19 de novembro, que a Assembleia Municipal delibere criar uma Comissão Eventual de Acompanhamento da Saúde no Concelho de Setúbal, ao abrigo do nº3, do artigo 42º do Regimento da Assembleia Municipal de Setúbal, composta por elementos de todas as forças políticas ou coligações representadas e com uma duração de seis meses.

Setúbal, 24 de novembro de 2021.

Os Deputados Municipais do PSD na Assembleia Municipal de Setúbal

Isabel Paule de Silva

Nuno Reis / Oliveira

Ricardo Vaz

António Pinheiro / dos Anjos Ferreira

Alameda Miguel Cordeiro

Amélia Rosa / Sequeira